



**Caderno Administrativo  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4413/2026

Data da disponibilização: Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026.

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA Presidente  Desembargador JOSÉ MARLON DE FREITAS 1º Vice-Presidente  Desembargadora MARIA CECÍLIA ALVES PINTO 2ª Vice-Presidente  Desembargadora MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS Corregedora  Desembargador ANTÔNIO GOMES DE VASCONCELOS Vice-Corregedor	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900  Telefone(s) : (31) 3228-7000
---	---

**Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA CONJUNTA GP/GCR N. 77, 30 de janeiro de 2026**

Designa, para mandato até 31 de dezembro de 2027, os integrantes da Comissão de Desempenho Finalístico referidos no art. 2º, V-A, XVIII e XIX, da Resolução Conjunta GP/GCR n. 315, de 22 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE E A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta GP/GCR n. 315, de 22 de janeiro de 2024, que institui a Comissão de Desempenho Finalístico do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da Comissão de Desempenho Finalístico, em razão do novo biênio administrativo, RESOLVEM:

Art. 1º Esta Portaria Conjunta designa, para mandato até 31 de dezembro de 2027, os integrantes da Comissão de Desempenho Finalístico referidos no art. 2º, V-A, XVIII e XIX da Resolução Conjunta GP/GCR n. 315, de 22 de janeiro de 2024:

I - Lucas Carvalho de Miranda Sá, juiz do trabalho colaborador do gestor regional das Metas Nacionais do Poder Judiciário;

II - Patrícia Verçosa Moretzsohn, assessora de desembargador; e

III - André Luiz de Andrade Santos, secretário de vara do trabalho.

Parágrafo único. O mandato dos integrantes relacionados nesta Portaria Conjunta retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o mandato da atual Administração do Tribunal.

Art. 2º Revoga-se a Portaria Conjunta GP/CGR n. 90, de 23 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS

Desembargadora Corregedora

**PORTARIA SEMA N. 10, 6 de fevereiro de 2026**